

Em 07/08/07
Costa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

IND 1888 /2007

INDICAÇÃO Nº
Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Paulo Roriz)
segundo o CES

Em, 08/08/07.

Assessoria de Planejamento
Assessoria de Planejamento

Sugere à Secretaria de Saúde a implantação de Centro de Saúde na área especial, localizada entre a QN 523/525, de Samambaia Sul, na Região Administrativa de Samambaia – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere Secretaria de Saúde a implantação de Centro de Saúde na área especial, localizada entre a QN 523/525, de Samambaia Sul.

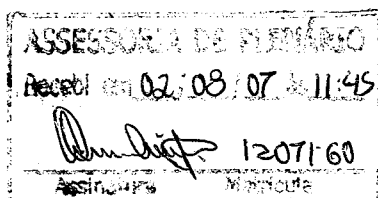
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Saúde a implantação de Centro de Saúde na área especial, localizada entre a QN 523/525, de Samambaia Sul.

A medida ora proposta é antiga reivindicação dos moradores dessa região de Samambaia que se ressentem de um Centro de Saúde para propiciar-lhes o atendimento médico necessário.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.



Paulo Roriz
Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

